

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. UNIDADE REQUISITANTE

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde		
Titular:	Vanda Maria Bezerra de Campos Batista		
Cargo:	Secretário Municipal	Cargo:	Secretário Municipal
Matrícula:	190.623-2		

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar a melhor solução para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/RN na ampliação e fortalecimento da oferta de serviços especializados em saúde, com foco no atendimento integral à população.

A prestação de serviços especializados em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), é essencial para garantir o acesso universal, integral e equânime aos cuidados de média complexidade, complementando as ações da atenção básica e atendendo a demandas específicas de diagnósticos, tratamentos e procedimentos clínicos e cirúrgicos especializados.

No município de Viçosa/RN, a estrutura atual da rede pública de saúde permite a realização de atendimentos básicos e de média complexidade em algumas áreas. No entanto, a crescente demanda por procedimentos especializados – como consultas em diversas especialidades médicas, atendimentos em oftalmologia especializada, exames diagnósticos específicos, plantões médicos, entre outros – evidencia a necessidade de ampliar a capacidade de resposta do sistema de saúde local.

A ausência dessa ampliação compromete o cuidado integral, ocasionando o represamento de demandas, o agravamento de quadros clínicos e a necessidade de deslocamento dos pacientes para outros centros de referência, gerando custos adicionais para o município e transtornos à população, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda ora solicitada encontra-se vinculada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2025, conforme Item 9-LP.

Outro instrumento de planejamento que vincula a gestão é a Lei Orçamentária. No caso, a demanda também se encontra alinhada com a LOA.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de atender à crescente demanda por procedimentos especializados em saúde, sobretudo diante das limitações estruturais e orçamentárias da administração pública municipal, analisam-se, a seguir, as alternativas plausíveis de execução dos serviços, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, de forma compatível com a realidade do Município de Viçosa/RN:



1. Estruturação própria da rede municipal para execução de todos os procedimentos especializados

Esta solução consistiria na ampliação da estrutura física, aquisição de equipamentos específicos e contratação de profissionais de saúde de diversas especialidades, de forma permanente, para compor o quadro da administração pública municipal.

Pontos positivos:

- Garantia de oferta contínua dos serviços, com planejamento interno e total controle da gestão municipal sobre a execução.
- Integração direta com a política municipal de saúde, promovendo continuidade e vínculo com os usuários.

Pontos negativos:

- Elevado custo inicial com obras de adequação, equipamentos, insumos e pessoal.
- Inviabilidade técnica e orçamentária diante da limitação de recursos do município e da baixa escala de atendimentos, o que torna a estrutura onerosa e subutilizada.
- Dificuldade em atrair e fixar profissionais especializados em cidades de pequeno porte, o que comprometeria a execução plena do serviço mesmo após os investimentos.

Conclusão: Trata-se de uma solução de alto custo e baixa aplicabilidade para Viçosa/RN, sendo incompatível com a estrutura administrativa e a capacidade financeira do município.

2. Contratação de empresas especializadas

Nesta alternativa, o município licitaria a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de saúde, com equipe e estrutura própria, para execução dos procedimentos conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Pontos positivos:

- Transferência da responsabilidade técnica e logística para a empresa contratada.
- Possibilidade de contar com estrutura já consolidada no mercado, com experiência na execução de serviços similares.
- Compatível com a realidade do município, possibilitando o pagamento conforme a produção realizada.
- Atrativo para profissionais autônomos da região e clínicas de pequeno porte.
- Viabilidade jurídica consolidada para serviços na área da saúde.

Pontos negativos:

- Demanda maior controle e organização por parte da Secretaria de Saúde para aferição dos atendimentos e validação dos pagamentos.
- Necessidade de critérios técnicos bem definidos no edital de chamamento, com protocolos claros de atendimento e faturamento.

Conclusão: É a solução mais compatível com a realidade local de Viçosa/RN, permitindo a contratação de serviços especializados com economicidade, eficiência e adaptação à demanda real, respeitando os princípios do SUS.



Diante das alternativas analisadas, a contratação de empresas especializadas se apresenta como a solução mais viável técnica e economicamente, atendendo à necessidade do município de forma ágil, legal, flexível e com foco na resolutividade da atenção à saúde da população.

FORMA DE CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Considerando todas as informações apresentadas, podemos concluir que há duas formas de contratação da solução escolhida neste artefato de planejamento: O pregão e o Credenciamento.

O pregão uma modalidade de licitação utilizada pela administração pública para aquisição de bens e serviços comuns, regulamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021. Na sua forma eletrônica, a finalidade principal é garantir a eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública, por meio da utilização de recursos tecnológicos da internet. Porém essa modalidade permite apenas um vencedor, não permitindo que mais de uma empresa seja adjudicada para a prestação dos serviços.

Já o credenciamento, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é um procedimento auxiliar que se destina à seleção de fornecedores para a formação de cadastro de prestadores de serviços. Esse procedimento difere dos procedimentos tradicionais de licitação, como o pregão e a concorrência, pois não envolve a competição direta entre os interessados na obtenção do contrato, mas sim a pré-qualificação de fornecedores que serão posteriormente chamados para executar os serviços conforme a necessidade da administração pública.

A finalidade do credenciamento é proporcionar à administração pública maior agilidade e flexibilidade na contratação de serviços especializados, permitindo a formação de um cadastro de fornecedores pré-qualificados, aptos a atenderem às demandas emergentes ou contínuas do órgão ou entidade contratante. Essa modalidade é especialmente útil para a contratação de serviços nos quais a escolha do fornecedor não se dá apenas com base no preço, mas também na capacidade de atendimento das demandas específicas da administração pública.

Ao comparar com outras modalidades de licitação, como o pregão, fica evidente que o credenciamento oferece vantagens estratégicas para o município, especialmente no contexto da saúde pública, onde a demanda pode variar ao longo do tempo e requer agilidade na execução dos serviços.

COMPARAÇÃO ENTRE CREDENCIAMENTO E PREGÃO

Critério	Credenciamento	Pregão
Competitividade	Média – possibilidade de credenciar várias empresas ao longo do tempo	Alta – Competição única no momento da licitação
Flexibilidade	Alta – possibilidade de incluir novos prestadores a qualquer momento	Baixa – contrato fechado com um único fornecedor
Rapidez no atendimento	Alta – atendimento descentralizado e por múltiplos fornecedores	Média – depende da capacidade de um único contratado
Controle sobre a execução	Alto – possibilidade de descredenciar prestadores que não atendam aos requisitos	Médio – sujeito ao desempenho de um único fornecedor



Risco de descontinuidade	Baixo – vários fornecedores disponíveis para atender a demanda	Alto – se a empresa vencedora do pregão tiver problemas, o serviço pode ser interrompido
Sustentabilidade do serviço	Alta – modelo contínuo que permite ajustes conforme a demanda	Baixa – planejamento rígido que pode não atender variações da demanda

O modelo de credenciamento proporciona maior flexibilidade e agilidade à administração pública pois elimina a necessidade de fixar um único fornecedor o que é especialmente relevante na área da saúde onde a demanda por serviços pode variar consideravelmente ao longo do tempo e entre especialidades essa modalidade permite que o município conte com diversos profissionais ou clínicas credenciadas ao mesmo tempo garantindo que a ausência ou desistência de um não comprometa a continuidade dos atendimentos.

Além disso o credenciamento permite a adesão contínua de novos interessados durante toda a vigência do edital o que significa que o município pode ampliar sua rede de prestadores de acordo com a evolução das necessidades da população e a disponibilidade de profissionais essa característica é particularmente vantajosa em realidades como a de Viçosa RN onde a oferta de especialistas nem sempre é estável e o ingresso de novos profissionais pode ocorrer a qualquer momento ao longo do ano.

Trata-se ainda de uma solução compatível com a realidade orçamentária do município pois o pagamento é efetuado apenas pelos serviços efetivamente prestados com base em valores previamente fixados no edital essa sistemática assegura o controle financeiro e evita a alocação de recursos em estruturas permanentes que poderiam ser subutilizadas além disso a remuneração por produção permite maior transparência no uso dos recursos públicos e viabiliza a ampliação gradual da oferta de serviços conforme a demanda real da população.

A modalidade também é mais atrativa para profissionais autônomos da região e clínicas de pequeno porte que não dispõem da estrutura necessária para participar de processos licitatórios convencionais o credenciamento permite que esses prestadores integrem a rede pública local de saúde ampliando a oferta de serviços e promovendo a inclusão de profissionais da própria região contribuindo para o fortalecimento da economia local e da política municipal de saúde.

Por fim trata-se de uma solução plenamente amparada juridicamente nos termos do artigo 79 da Lei nº 14.133 de 2021 a qual disciplina o credenciamento como forma legítima de contratação quando não houver exclusividade na prestação do serviço e houver interesse público em manter abertas as possibilidades de adesão a qualquer tempo a jurisprudência e a doutrina reconhecem a legalidade do modelo especialmente no contexto da saúde onde a natureza contínua e variável da demanda exige soluções mais dinâmicas e acessíveis.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação por meio de credenciamento empresas especializadas, espera-se ampliar o acesso da população aos procedimentos especializados em saúde de forma regular, segura e eficiente, reduzindo filas de espera, deslocamentos desnecessários e casos de agravamento clínico por falta de atendimento oportuno.



Pretende-se garantir maior resolutividade da atenção primária e da rede de serviços do SUS no município, promovendo o atendimento integral à saúde dos usuários, conforme preconizado pelas diretrizes de universalidade, integralidade e equidade.

A contratação também visa flexibilizar e descentralizar a prestação dos serviços especializados, permitindo que o Município conte com uma rede credenciada de profissionais que atenda à demanda real e variável, com pagamento proporcional aos atendimentos realizados, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da capacidade da Secretaria Municipal de Saúde em planejar e executar ações de média complexidade, oferecendo uma resposta mais rápida e humanizada às necessidades da população, com foco na qualidade dos serviços, na valorização dos prestadores locais e na melhoria dos indicadores de saúde pública do município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a qualidade, legalidade e efetividade na prestação dos serviços especializados em saúde, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- 6.1. Habilitação técnica dos profissionais mediante apresentação de registro regular no respectivo conselho de classe (CRM, CRO, CREFITO, etc.), comprovando a qualificação para a execução dos procedimentos contratados;
- 6.2. Documentação jurídica e fiscal atualizada conforme exigências legais para contratação com a Administração Pública, incluindo regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- 6.3. Apresentação de proposta de preços unitários para os procedimentos a serem executados, compatíveis com os valores praticados pelo SUS ou com os parâmetros definidos no edital de credenciamento;
- 6.4. Capacidade operacional do profissional ou clínica para a realização dos atendimentos em conformidade com os protocolos técnicos e sanitários estabelecidos pelo Ministério da Saúde e normas da Vigilância Sanitária;
- 6.5. Disponibilidade para execução dos serviços no território do município de Viçosa/RN, em local previamente acordado com a Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser nas unidades públicas de saúde ou em estrutura própria do credenciado, conforme o caso;
- 6.6. Adoção de critérios de controle e registro dos atendimentos realizados, incluindo o preenchimento de fichas de atendimento, laudos, relatórios e demais documentos necessários à comprovação da execução do serviço, para fins de pagamento;
- 6.7. Concordância com as cláusulas do edital de chamamento público, incluindo as condições de pagamento, prazos de atendimento, quantidade estimada de serviços e obrigações éticas e legais durante a vigência do credenciamento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No contexto da gestão dos serviços de saúde especializados no município de Viçosa/RN, torna-se evidente a complexidade associada à tentativa de prever com precisão a quantidade exata de atendimentos a serem realizados em cada especialidade médica. A natureza dinâmica e multifatorial da demanda em saúde impõe desafios significativos à elaboração de estimativas fixas, exigindo que a Administração adote mecanismos que garantam a continuidade e a eficiência do atendimento à população, sem prejuízo da economicidade e da legalidade da contratação pública.

Nesse cenário, duas abordagens distintas podem ser consideradas: a primeira consiste na definição prévia e específica das quantidades estimadas por procedimento, enquanto a segunda pauta-



se pela indicação das unidades de contratação, sem necessidade de quantificar previamente a totalidade a ser adquirida. Embora ambas tenham respaldo normativo e utilidade prática, a segunda abordagem revela-se mais eficaz e apropriada diante das particularidades do sistema público de saúde de municípios de pequeno porte como Viçosa, dada sua maior flexibilidade e adaptabilidade à realidade local.

A tentativa de prever com exatidão a quantidade de procedimentos especializados, individualizados por especialidade, esbarra em diversos fatores que limitam sua eficácia. As demandas por atendimentos variam conforme o perfil epidemiológico da população, sazonalidade, surto de doenças, fluxo migratório, eventos climáticos e condições socioeconômicas locais. Ainda que se utilize dados históricos para embasar a estimativa, tais elementos não garantem precisão absoluta, tornando o planejamento quantitativo altamente suscetível a defasagens ou superdimensionamentos.

Por essa razão, a Administração opta por adotar a sistemática de indicação limitada a unidades de contratação, mediante tabela de preços previamente definida em edital. Essa alternativa possibilita que o município estabeleça os procedimentos que pretende disponibilizar à população, sem amarrar-se a uma estimativa fixa e exaustiva de quantidades, o que garante maior flexibilidade na execução contratual e favorece a adesão de profissionais habilitados. Os serviços serão remunerados conforme a efetiva execução, respeitando os valores unitários estipulados, dentro do limite orçamentário global consignado.

É importante destacar que, com essa contratação, o município visa garantir a execução de quase duzentos procedimentos especializados de saúde ao longo da vigência contratual. No entanto, estimar com precisão a quantidade de cada tipo de atendimento, distribuído por especialidade, implicaria em riscos à eficiência do serviço, comprometendo tanto o planejamento quanto a capacidade de resposta às demandas reais da população. Nesse contexto, a contratação por unidade, sem obrigatoriedade de especificar volume total por item, assegura maior agilidade, economicidade e aderência ao interesse público.

Outro fator a ser considerado é a incidência de urgências e emergências médicas, cujas demandas são imprevisíveis e não admitem espera por novos processos licitatórios ou aditivos complexos. A rigidez de uma contratação baseada em quantitativos fixos impediria a rápida adaptação da rede municipal de saúde a essas situações, colocando em risco a vida dos usuários e comprometendo o princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais. Portanto, a abordagem por credenciamento e contratação por unidade de procedimento garante margem de segurança na resposta às eventualidades e fortalece a atuação do sistema de saúde.

Ademais, as demandas de saúde não se manifestam apenas por volume, mas pela sua complexidade e diversidade, refletidas em fatores como faixa etária da população, prevalência de doenças crônicas, cobertura vacinal, condições ambientais e socioeconômicas. As intervenções clínicas e especializadas requerem, muitas vezes, avaliação caso a caso, o que impede a padronização exata de atendimentos. Qualquer tentativa de previsão excessivamente detalhada poderá desconsiderar a singularidade da população atendida e comprometer o acesso ao atendimento mais apropriado.

A própria evolução da ciência médica, com o surgimento de novas diretrizes clínicas, tecnologias e medicamentos, também impõe revisões frequentes nos protocolos assistenciais. Isso impacta diretamente na tipologia e no volume de procedimentos a serem ofertados, reforçando a necessidade de um modelo contratual que seja suficientemente flexível para acompanhar tais transformações. A contratação por unidades de procedimento com base em tabela pré-definida e sem volume obrigatório, portanto, permite maior aderência à realidade assistencial e à evolução técnica do setor.



Por fim, a adoção dessa abordagem em Viçosa/RN representa uma decisão administrativa respaldada na racionalidade, na legalidade e na eficiência da gestão pública em saúde. Ao priorizar um modelo que valoriza a adaptabilidade e a resposta imediata às demandas populacionais, o município assegura que o sistema de saúde esteja melhor preparado para lidar com as constantes mudanças de cenário, assegurando atendimento digno, ágil e qualificado à população, conforme os princípios constitucionais que regem o SUS.

Desta forma, os procedimentos a serem realizados através da presente contratação estão discriminados na tabela a seguir:

ITEM	PROCEDIMENTO
1	8961 - RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)
2	8963 - RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL)
3	8964 - RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)
4	8966 - RADIOGRAFIA DE OSSO DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)
5	8967 - RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)
6	8970 - RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)
7	8974 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)
8	8976 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXÃO)
9	8979 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICA
10	8980 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA
11	8983 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)
12	8985 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINÂMICA
13	8987 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)
14	8989 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR
15	8992 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINÂMICA
16	8995 - RADIOGRAFIA DA REGIÃO SACRO-COCCIGEA
17	8999 - RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)
18	9002 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)
19	9006 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL)
20	9009 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA)
21	9012 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO
22	9013 - RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO
23	9014 - RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL
24	9015 - RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERCO-CLAVICULAR
25	9017 - RADIOGRAFIA DE BRAÇO
26	9018 - RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA
27	9020 - RADIOGRAFIA DE COTOVELO
28	9021 - RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO
29	9022 - RADIOGRAFIA DE MÃO
30	9023 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)
31	9024 - RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)
32	9025 - RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)
33	9026 - RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES (AP)
34	9027 - DENSITOMETRIA ÓSSEA DUA-ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FÊMUR)



35	9028 - ESCANOMETRIA
36	9029 - RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL
37	9030 - RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACO
38	9031 - RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA
39	9032 - RADIOGRAFIA DE BACIA
40	9033 - RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO
41	9034 - RADIOGRAFIA DE COXA
42	9035 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)
43	9036 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)
44	9037 - RADIOGRAFIA DE PÉ / DEDOS DO PE
45	9038 - RADIOGRAFIA DE PERNA
46	9039 - RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES
47	9040 - RADIOGRAFIA DE COSTELA
48	9041 - RADIOGRAFIA DE ESTERNO
49	6388 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA
50	6389 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA
51	6380 - ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS
52	9042 - ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO
53	9043 - ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN SUPERIOR
54	9044 - ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN TOTAL
55	6374 - ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO
56	6375 - ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO
57	6376 - ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL OU REGIÃO INGUINAL
58	6377 - ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
59	6381 - ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL
60	6378 - ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL
61	6379 - ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL (COM BIÓPSIA - 12 FRAGMENTOS)
62	9052 - ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE
63	9055 - ULTRASSONOGRAMA DE TÓRAX (EXTRA CARDÍACA)
64	9059 - ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICA
65	6382 - ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO
66	6383 - ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)
67	6384 - ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA
68	6385 - ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL
69	9061 - ULTRASSONOGRAMA DE PERNA
70	9063 - ULTRASSONOGRAMA DE PÉ
71	9066 - ULTRASSONOGRAMA DE MÃO
72	9069 - ULTRASSONOGRAMA DE BRAÇO
73	9071 - ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA
74	9074 - ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICA COM DOPPLER
75	9077 - ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER
76	9079 - ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE COM DOPPLER
77	9083 - ECODOPPLER VASCULAR PERIFÉRICO VENOSO
78	9086 - ECODOPPLER VASCULAR PERIFÉRICO ARTERIAL

79	1330 - ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS
80	9045 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE
81	9046 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES
82	9047 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO
83	9048 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA
84	3791 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO
85	9049 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR
86	9050 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)
87	9051 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX
88	9053 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR
89	9054 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR
90	9056 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR
91	9060 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA
92	9062 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA
93	9064 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL
94	9065 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO
95	9067 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA
96	9068 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA
97	6983 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRANIO
98	9070 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA
99	9072 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE
100	9073 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)
101	9075 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX
102	9076 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR
103	9078 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR
104	9080 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)
105	9081 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA
106	9082 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MASTOIDES
107	9084 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SEIOS DA FACE
108	9085 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA UNILATERAL
109	9087 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA BILATERAL
110	9088 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE QUADRIL
111	9089 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PROSTATA
112	9090 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)
113	9095 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)
114	6386 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA
115	9096 - HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA
116	6371 - LARINGOSCOPIA
117	8960 - ELETROCARDIOGRAMA
118	6387 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)
119	6396 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO
120	1315 - COLPOSCOPIA
121	8965 - HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)



122	6393 - ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)
123	6394 - ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTÂNEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)
124	6395 - ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)
125	8971 - CAMPIMENTRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL GRAFICO
126	8972 - FUNDOSCOPIA
127	8973 - GONIOSCOPIA
128	8863 - MAPEAMENTO DE RETINA
129	8977 - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA
130	8978 - ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COM BRONCODILATADOR
131	8981 - TESTE ALERGICO CUTÂNEO (ALIMENTOS OU INALANTES)
132	8988 - TOMOGRAFIA DA ARTICULAÇÃO SACROILIACA
133	8991 - CAMPO VISUAL AO
134	8993 - GONIOSCOPIA AO
135	8994 - PAQUIMETRIA AO
136	8996 - CURVA TENSIONAL DIÁRIA AO
137	8997 - RETINOGRAFIA COLORIDA AO
138	8998 - CAMPO VISUAL HUMPHREY
139	9000 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA AO
140	9001 - CEROTOSCOPIA
141	9003 - PETACOM (TOOGRAFIA)
142	9004 - OCT (TOMOGRAFIA)
143	9005 - CAPSULOTOMIA COM YAG LASER
144	9007 - ANGIOFLUORESCENOLOGRAFIA AO
145	9008 - EXERESE DE TUMOR PALPEBRAL
146	9010 - TOPOGRAFIA CORNEANA AO
147	9011 - USG DE OLHO
148	3706 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL
149	3708 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA
150	3709 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA
151	3710 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA
152	3711 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM GERIATRIA
153	3712 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA
154	9016 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM OBSTETRÍCIA
155	3716 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA
156	9019 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA
157	3719 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPEdia
158	3724 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA
159	3723 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM PROCTOLOGIA
160	3725 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA
161	3727 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA
162	3705 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA
163	Biometria Ultrassônica
164	Campimetria Computadorizada

165	Capsulotomia YAG Laser
166	Ceratoscopia (topografia)
167	Consulta Especializada - Oftalmologista
168	Exérese de Calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios
169	Exérese de Pterígio
170	Exérese de tumor de conjuntiva
171	Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular Bobrável
172	Implante Secundário de Lio
173	Iridotomia a Laser
174	Mapeamento de Retina
175	Retinografia Colorida
176	Substituição de Lente Intraocular
177	PLANTÃO MÉDICO 12H - Plantão médico diurno e/ou noturno, podendo ser em qualquer dia da semana, inclusive nos finais de semana (sábados e domingos) e feriados.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente estimativa preliminar de valor tem por objetivo subsidiar a contratação, por meio de credenciamento, de prestadores de serviços especializados em saúde, visando o atendimento da população do município de Viçosa/RN, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS). A metodologia adotada baseia-se na tabela de preços unitários praticada nas Chamadas Públicas nº 004/2023 e nº 005/2023 do Município de Viçosa/RN, cujos valores servem como referencial compatível com a realidade regional.

Os serviços estimados abrangem a realização de consultas especializadas, exames diagnósticos, pequenas cirurgias ambulatoriais, atendimentos odontológicos especializados, entre outros procedimentos definidos conforme as necessidades do município. Dada a natureza dinâmica e variável da demanda por atendimentos, optou-se por uma estimativa por unidade de procedimento, com remuneração por produção, nos moldes estabelecidos em edital.

A análise dos valores constantes nas tabelas anexas aos editais de referência indicam preços unitários que variam, a título exemplificativo, de R\$ 50,00 (consultas básicas) a valores superiores a R\$ 600,00 (procedimentos especializados de maior complexidade), a depender da especialidade, técnica empregada e insumos necessários, conforme tabela abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	8961 - RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	Unidade	85,00
2	8963 - RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL)	Unidade	85,00
3	8964 - RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	Unidade	85,00
4	8966 - RADIOGRAFIA DE OSSO DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	Unidade	85,00
5	8967 - RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	Unidade	104,04
6	8970 - RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	Unidade	104,04
7	8974 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	Unidade	85,00
8	8976 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXÃO)	Unidade	104,04
9	8979 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICA	Unidade	104,04
10	8980 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	Unidade	104,53
11	8983 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	Unidade	104,53



12	8985 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINÂMICA	Unidade	104,53
13	8987 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	Unidade	104,29
14	8989 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	Unidade	104,29
15	8992 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINÂMICA	Unidade	104,29
16	8995 - RADIOGRAFIA DA REGIÃO SACRO-COCCIGEA	Unidade	104,04
17	8999 - RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	Unidade	103,75
18	9002 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	Unidade	103,75
19	9006 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL)	Unidade	104,25
20	9009 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA)	Unidade	104,25
21	9012 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	Unidade	107,77
22	9013 - RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	Unidade	104,02
23	9014 - RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	Unidade	103,75
24	9015 - RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERCO-CLAVICULAR	Unidade	103,75
25	9017 - RADIOGRAFIA DE BRAÇO	Unidade	103,75
26	9018 - RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA	Unidade	104,00
27	9020 - RADIOGRAFIA DE COTOVELO	Unidade	104,50
28	9021 - RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	Unidade	103,75
29	9022 - RADIOGRAFIA DE MÃO	Unidade	104,50
30	9023 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	Unidade	105,00
31	9024 - RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	Unidade	110,50
32	9025 - RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	Unidade	111,12
33	9026 - RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES (AP)	Unidade	105,00
34	9027 - DENSITOMETRIA ÓSSEA DUA-ENERGÉTICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FÊMUR)	Unidade	490,00
35	9028 - ESCANOMETRIA	Unidade	181,50
36	9029 - RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	Unidade	110,50
37	9030 - RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACO	Unidade	122,50
38	9031 - RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	Unidade	110,50
39	9032 - RADIOGRAFIA DE BACIA	Unidade	111,00
40	9033 - RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO	Unidade	110,50
41	9034 - RADIOGRAFIA DE COXA	Unidade	110,33
42	9035 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	Unidade	110,28
43	9036 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Unidade	110,53
44	9037 - RADIOGRAFIA DE PÉ / DEDOS DO PE	Unidade	110,53
45	9038 - RADIOGRAFIA DE PERNA	Unidade	110,53
46	9039 - RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES	Unidade	110,53
47	9040 - RADIOGRAFIA DE COSTELA	Unidade	110,53
48	9041 - RADIOGRAFIA DE ESTERNO	Unidade	110,53
49	6388 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	Unidade	361,50
50	6389 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	Unidade	271,67
51	6380 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	Unidade	333,00
52	9042 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	Unidade	217,67
53	9043 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	Unidade	159,11
54	9044 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	Unidade	159,11
55	6374 - ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	Unidade	159,11
56	6375 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	Unidade	129,11
57	6376 - ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL OU REGIÃO INGUINAL	Unidade	130,00
58	6377 - ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	Unidade	361,45
59	6381 - ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	Unidade	160,00
60	6378 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	Unidade	159,49
61	6379 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL (COM BIÓPSIA - 12 FRAGMENTOS)	Unidade	159,49
62	9052 - ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	Unidade	159,49
63	9055 - ULTRASSONOGRRAFIA DE TÓRAX (EXTRA CARDÍACA)	Unidade	139,15
64	9059 - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	Unidade	128,26

65	6382 - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	Unidade	220,00
66	6383 - ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	Unidade	125,00
67	6384 - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	Unidade	280,00
68	6385 - ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	Unidade	125,00
69	9061 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PERNA	Unidade	136,22
70	9063 - ULTRASSONOGRRAFIA DE PÉ	Unidade	117,79
71	9066 - ULTRASSONOGRRAFIA DE MÃO	Unidade	117,79
72	9069 - ULTRASSONOGRRAFIA DE BRAÇO	Unidade	115,00
73	9071 - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	Unidade	140,00
74	9074 - ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER	Unidade	195,49
75	9077 - ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	Unidade	195,15
76	9079 - ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER	Unidade	195,15
77	9083 - ECODOPPLER VASCULAR PERIFÉRICO VENOSO	Unidade	361,00
78	9086 - ECODOPPLER VASCULAR PERIFÉRICO ARTERIAL	Unidade	363,00
79	1330 - ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	Unidade	363,00
80	9045 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	Unidade	465,00
81	9046 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	Unidade	467,16
82	9047 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	Unidade	467,12
83	9048 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRCICA	Unidade	470,00
84	3791 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	Unidade	470,00
85	9049 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	Unidade	448,33
86	9050 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	Unidade	440,00
87	9051 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	Unidade	465,00
88	9053 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	Unidade	470,00
89	9054 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	Unidade	470,00
90	9056 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	Unidade	470,00
91	9060 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA	Unidade	470,00
92	9062 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA	Unidade	470,00
93	9064 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	Unidade	438,82
94	9065 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	Unidade	665,00
95	9067 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	Unidade	665,00
96	9068 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	Unidade	665,00
97	6983 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRANIO	Unidade	665,00
98	9070 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	Unidade	665,00
99	9072 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA C/ CINE	Unidade	855,00
100	9073 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	Unidade	665,00
101	9075 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	Unidade	665,00
102	9076 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	Unidade	665,00
103	9078 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR	Unidade	660,00
104	9080 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	Unidade	655,00
105	9081 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	Unidade	655,00
106	9082 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MASTOIDES	Unidade	655,00
107	9084 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SEIOS DA FACE	Unidade	661,22
108	9085 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA UNILATERAL	Unidade	661,22
109	9087 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA BILATERAL	Unidade	655,00
110	9088 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE QUADRIL	Unidade	655,00
111	9089 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PROSTATA	Unidade	635,00
112	9090 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	Unidade	635,00



113	9095 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	Unidade	665,00
114	6386 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	Unidade	279,12
115	9096 - HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	Unidade	655,00
116	6371 - LARINGOSCOPIA	Unidade	440,00
117	8960 - ELETROCARDIOGRAMA	Unidade	40,00
118	6387 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	Unidade	325,00
119	6396 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	Unidade	380,00
120	1315 - COLPOSCOPIA	Unidade	380,00
121	8965 - HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	Unidade	640,00
122	6393 - ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	Unidade	430,00
123	6394 - ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTÂNEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	Unidade	478,74
124	6395 - ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	Unidade	357,57
125	8971 - CAMPIMENTRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL GRAFICO	Unidade	380,00
126	8972 - FUNDOSCOPIA	Unidade	407,18
127	8973 - GONIOSCOPIA	Unidade	608,07
128	8863 - MAPEAMENTO DE RETINA	Unidade	280,00
129	8977 - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	Unidade	608,08
130	8978 - ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COM BRONCODILATADOR	Unidade	457,70
131	8981 - TESTE ALERGICO CUTÂNEO (ALIMENTOS OU INALANTES)	Unidade	457,70
132	8988 - TOMOGRAFIA DA ARTICULAÇÃO SACROILIACA	Unidade	655,00
133	8991 - CAMPO VISUAL AO	Unidade	280,00
134	8993 - GONIOSCOPIA AO	Unidade	286,34
135	8994 - PAQUIMETRIA AO	Unidade	280,00
136	8996 - CURVA TENSIONAL DIÁRIA AO	Unidade	280,00
137	8997 - RETINOGRAFIA COLORIDA AO	Unidade	280,00
138	8998 - CAMPO VISUAL HUMPHREY	Unidade	680,00
139	9000 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA AO	Unidade	280,00
140	9001 - CEROTOSCOPIA	Unidade	755,00
141	9003 - PETACOM (TOOGRAFIA)	Unidade	755,00
142	9004 - OCT (TOMOGRFIA)	Unidade	808,04
143	9005 - CAPSULOTOMIA COM YAG LASER	Unidade	580,00
144	9007 - ANGIOFLUORESCENOGRFIA AO	Unidade	580,00
145	9008 - EXERESE DE TUMOR PALPEBRAL	Unidade	855,00
146	9010 - TOPOGRAFIA CORNEANA AO	Unidade	480,00
147	9011 - USG DE OLHO	Unidade	455,00
148	3706 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL	Unidade	207,15
149	3708 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA	Unidade	207,15
150	3709 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA	Unidade	207,15
151	3710 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA	Unidade	207,15
152	3711 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM GERIATRIA	Unidade	207,15
153	3712 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA	Unidade	207,15
154	9016 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM OBSTETRÍCIA	Unidade	207,15
155	3716 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA	Unidade	458,04
156	9019 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	Unidade	857,70
157	3719 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPEdia	Unidade	262,06
158	3724 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA	Unidade	358,33
159	3723 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM PROCTOLOGIA	Unidade	208,40
160	3725 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGIA	Unidade	208,40
161	3727 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA	Unidade	208,04
162	3705 - CONSULTA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA	Unidade	207,67
163	Biometria Ultrassônica	Unidade	100,00
164	Campimetria Computadorizada	Unidade	100,00
165	Capsulotomia YAG Laser	Unidade	200,00



166	Ceratoscopia (topografia)	Unidade	323,29
167	Consulta Especializada - Oftamologista	Unidade	91,75
168	Exérese de Calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios	Unidade	350,00
169	Exérese de Pterígio	Unidade	400,00
170	Exérese de tumor de conjuntiva	Unidade	350,00
171	Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular Bobrável	Unidade	850,00
172	Implante Secundário de Lio	Unidade	1.083,00
173	Iridotomia a Laser	Unidade	133,68
174	Mapeamento de Retina	Unidade	100,00
175	Retinografia Colorida	Unidade	155,00
176	Substituição de Lente Intraocular	Unidade	1.000,00
177	PLANTÃO MÉDICO 12H - Plantão médico diurno e/ou noturno, podendo ser em qualquer dia da semana, inclusive nos finais de semana (sábados e domingos) e feriados.	Unidade	932,02

A estimativa total de valor para a contratação foi elaborada com base nos dados históricos de despesas empenhadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN referentes aos anos de 2023, 2024 e aos quatro primeiros meses de 2025, conforme registros contábeis oficiais. A metodologia consistiu no cálculo da média mensal de execução em cada exercício e posterior projeção para doze meses, permitindo avaliar o comportamento dos custos de forma realista e proporcional à demanda.

Ano	Valor Total (R\$)	Média Mensal (R\$)
2023	532.852,25	44.404,35
2024	639.348,69	53.279,06
2025	251.193,98	62.798,50

Desta forma, a estimativa para os 12 meses seguintes considerará um valor mensal de aproximadamente R\$ 70.000,00, totalizando **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**.

Essa abordagem atende ao disposto na Lei nº 14.133/2021, conferindo segurança técnica à previsão orçamentária para a realização do procedimento de credenciamento, garantindo compatibilidade entre o planejamento da contratação e a realidade financeira da Administração Pública Municipal.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de **credenciamento público**, de empresas especializadas para a prestação de procedimentos de saúde especializados no Município de Viçosa/RN, visando atender à demanda da população por atendimentos clínicos e procedimentos específicos que não podem ser plenamente realizados pela estrutura própria da Secretaria Municipal de Saúde.

O ciclo de vida do objeto terá início com a **abertura do edital de chamamento público**, no qual serão definidos os procedimentos a serem ofertados, os requisitos técnicos e legais para habilitação, os critérios de qualificação, os valores unitários máximos por procedimento e o limite global de despesas. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida e, uma vez habilitados, integrarão a **rede de prestadores credenciados**, podendo ser acionados de acordo com a demanda, conforme regras pré-estabelecidas.

Durante a **fase de execução**, os atendimentos serão realizados mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com registro adequado dos procedimentos executados, preenchimento de fichas clínicas e emissão de documentos comprobatórios, respeitando os protocolos técnicos estabelecidos e os princípios da ética profissional. O pagamento será efetuado **por produção**, com base



nos procedimentos efetivamente realizados, conforme valores unitários constantes na tabela definida em edital, mediante apresentação de relatórios mensais e documentação fiscal compatível.

Ao longo da vigência contratual, serão adotados mecanismos de **monitoramento e fiscalização**, com base em critérios de controle de qualidade, produtividade e conformidade técnica, realizados por equipe designada da Secretaria de Saúde. Eventuais inconsistências ou descumprimentos poderão ensejar advertências, suspensões ou descredenciamentos, conforme as cláusulas do edital.

A solução inclui ainda **ações de revisão e ajuste contínuo**, com a possibilidade de abertura de novas chamadas para ingresso de mais prestadores, atualização dos valores com base na realidade do mercado, ampliação ou restrição de procedimentos conforme indicadores de saúde pública e avaliação periódica do desempenho da rede credenciada.

Por fim, o ciclo de vida do objeto será encerrado com a conclusão da vigência do edital ou do limite orçamentário estipulado, sendo promovida a devida prestação de contas dos serviços executados, a análise dos resultados alcançados e a sistematização de dados e aprendizados que subsidiem futuras contratações. Essa abordagem assegura que a solução seja efetiva, econômica e compatível com a realidade do município, permitindo a prestação de serviços de saúde especializados com qualidade, agilidade e foco no atendimento às necessidades da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente estudo, será realizado o parcelamento da contratação, conforme o inc. II do art. 47 da Lei nº 14.133/21, onde os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente solução, para o atingimento de sua finalidade, não demanda a contratação de um outro objeto (demanda interdependente), nem atrai a realização de uma segunda contratação que venha a potencializá-la ou aperfeiçoá-la (demanda correlata).

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de serviços especializados em saúde, por meio de credenciamento, pode gerar impactos ambientais pontuais e de baixa magnitude, principalmente relacionados ao descarte de resíduos sólidos provenientes de atendimentos clínicos, como materiais perfurocortantes, luvas, gaze e outros insumos descartáveis.

Como medida mitigadora, os profissionais e clínicas credenciadas deverão seguir rigorosamente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), adotando práticas adequadas de coleta, armazenamento



temporário, transporte e destinação final dos resíduos, conforme a legislação ambiental e sanitária vigente.

14. CONCLUSÃO

Em atenção ao inciso XIII, § 1, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, e com base na análise aprofundada da demanda desta Secretaria, referente ao objeto pretendido, concluímos que a contratação do objeto desta ETP representa a solução mais viável e adequada.

Viçosa/RN, Nesta Data.

Vanda Maria Bezerra de Campos Batista
Secretaria Municipal de Saúde





Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Rua Francisco Pinto, sn - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN
CNPJ: 11.313.552/0001-76 Fone: (84) 3376-0044 prefeituravicosarn@hotmail.com
<https://www.vicosarn.gov.br>

Usuário: Licitação

Chave de Autenticação
1762-7591-426

Página
1 / 3

Relação de Pré-empenhos Empenhados

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.vicosarn.gov.br> link (valor de link)

Data	Pré-emp	Empenho	Espécie	Licitação	Desp. pronto pagto	Ata de RP	Contrato	Credor/Fornecedor	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de recurso	Valor(R\$)
01/01/2023	5/2023	10010005/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	6.524,14
03/01/2023	6/2023	10010004/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.660,10
03/01/2023	7/2023	10010003/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
03/01/2023	8/2023	10010002/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
03/01/2023	27/2023	12010009/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
03/01/2023	40/2023	12010010/2023	Estimativa	003/2022 - CP			11010001/2023	3097 - A K F SILVA SERVICOS INTEGRADOS DE	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	50.000,00
03/01/2023	58/2023	17010002/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.200,00
03/01/2023	59/2023	17010001/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.680,00
03/01/2023	62/2023	18010002/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	960,00
03/01/2023	66/2023	18010019/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.680,00
03/01/2023	67/2023	19010002/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	22.368,48
03/01/2023	68/2023	18010018/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.878,24
03/01/2023	83/2023	25010002/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.660,10
03/01/2023	84/2023	25010001/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.796,06
03/02/2023	122/2023	6020011/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.660,10
03/02/2023	123/2023	6020013/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	5.592,12
03/02/2023	124/2023	6020012/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.660,10
03/02/2023	125/2023	6020010/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	932,02
03/02/2023	133/2023	7020008/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.560,00
03/02/2023	158/2023	15020005/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	840,00
03/02/2023	159/2023	15020002/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.660,10
03/02/2023	160/2023	15020004/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
03/02/2023	161/2023	15020003/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	5.592,12
03/03/2023	235/2023	10030011/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	6.600,00
03/03/2023	236/2023	14030002/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	20.504,44
03/03/2023	240/2023	14030008/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.560,00
03/03/2023	241/2023	14030007/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	600,00
03/03/2023	242/2023	14030006/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.680,00
03/03/2023	254/2023	16030019/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	5.592,12
03/03/2023	255/2023	16030022/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	5.592,12
03/03/2023	256/2023	16030021/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.796,06
03/03/2023	257/2023	16030020/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.456,16
03/03/2023	261/2023	21030002/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	840,00
03/03/2023	262/2023	21030003/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.296,00
03/04/2023	305/2023	13040003/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.560,00
03/04/2023	308/2023	13040006/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	5.592,12
03/04/2023	309/2023	13040007/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
03/04/2023	310/2023	13040008/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.864,04
03/04/2023	311/2023	13040005/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	5.592,12
03/04/2023	319/2023	17040002/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.440,00
03/04/2023	320/2023	17040003/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.336,88
17/04/2023	321/2023	17040004/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	480,00
24/04/2023	343/2023	24040004/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	17.708,38
24/04/2023	344/2023	24040008/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	600,00





Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Rua Francisco Pinto, sn - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN
CNPJ: 11.313.552/0001-76 Fone: (84) 3376-0044 prefeituravicosarn@hotmail.com
<https://www.vicosarn.gov.br>

Usuário: Licitação

Chave de Autenticação
1762-7591-426

Página
2 / 3

Relação de Pré-empenhos Empenhados

Data	Pré-emp	Empenho	Espécie	Licitação	Desp. pronto pagto	Ata de RP	Contrato	Credor/Fornecedor	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de recurso	Valor(R\$)
05/05/2023	381/2023	10050008/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.880,00
05/05/2023	382/2023	10050007/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.560,00
05/05/2023	383/2023	10050009/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	480,00
05/05/2023	384/2023	10050006/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
05/05/2023	385/2023	10050005/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.796,06
05/05/2023	387/2023	10050004/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	6.524,14
05/05/2023	388/2023	10050003/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.864,04
20/05/2023	414/2023	22050001/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.200,00
20/05/2023	417/2023	22050014/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	17.708,38
25/05/2023	432/2023	25050002/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	960,00
26/06/2023	467/2023	12060009/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.271,36
29/06/2023	473/2023	19060001/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
29/06/2023	474/2023	19060002/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.796,06
29/06/2023	475/2023	19060003/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.456,16
29/06/2023	490/2023	3070001/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.800,00
05/07/2023	493/2023	6070005/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.456,16
05/07/2023	496/2023	6070007/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.864,04
05/07/2023	497/2023	6070006/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	932,02
05/07/2023	501/2023	6070031/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	240,00
07/07/2023	518/2023	13070003/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.160,00
07/07/2023	536/2023	20070001/2023	Ordinário	004/2022 - CP			07120001/2022	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.864,04
03/08/2023	575/2023	3080006/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	840,00
03/08/2023	576/2023	3080005/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.800,00
03/08/2023	577/2023	3080004/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.200,00
03/08/2023	580/2023	7080008/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.080,00
03/08/2023	582/2023	7080009/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	960,00
03/08/2023	600/2023	9080001/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.451,12
03/08/2023	612/2023	11080003/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	17.708,38
03/08/2023	615/2023	14080011/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.400,00
03/08/2023	616/2023	15080001/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	5.592,12
03/08/2023	617/2023	14080013/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	6.524,14
03/08/2023	618/2023	14080012/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	7.456,16
03/08/2023	619/2023	15080002/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	9.320,20
03/08/2023	621/2023	15080004/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.560,00
03/08/2023	649/2023	29080002/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	9.320,20
09/09/2023	669/2023	11090018/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	3.728,08
09/09/2023	670/2023	11090017/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	3.728,08
11/09/2023	671/2023	11090016/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	4.660,10
11/09/2023	680/2023	15090001/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.160,00
11/09/2023	681/2023	15090002/2023	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	720,00
11/09/2023	682/2023	15090004/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	3.728,08
14/09/2023	683/2023	15090003/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	3.728,08
29/09/2023	705/2023	29090001/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1644 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	6.524,14
09/10/2023	718/2023	9100001/2023	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1643 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	17.708,38

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.vicosarn.gov.br>





Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Rua Francisco Pinto, sn - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN
CNPJ: 11.313.552/0001-76 Fone: (84) 3376-0044 prefeituravicosarn@hotmail.com
<https://www.vicosarn.gov.br>

Usuário: Licitação	Chave de Autenticação 2115-3627-949	Página 1 / 3
---------------------------	---	------------------------

Relação de Pré-empenhos Empenhados

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://vicosarn.gov.br/portal/licitacao>

Data	Pré-emp	Empenho	Espécie	Licitação	Desp. pronto pagto	Ata de RP	Contrato	Credor/Fornecedor	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de recurso	Valor(R\$)
01/01/2024	1/2024	12010004/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.796,06
02/01/2024	2/2024	12010003/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
03/01/2024	3/2024	12010002/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	9.320,20
04/01/2024	4/2024	12010001/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	10.252,22
05/01/2024	5/2024	12010005/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.456,16
06/01/2024	6/2024	12010006/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	17.708,38
07/01/2024	39/2024	17010013/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	9.320,20
07/01/2024	40/2024	18010002/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	9.320,20
08/01/2024	41/2024	18010005/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	240,00
02/02/2024	65/2024	2020003/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	10.252,22
02/02/2024	66/2024	2020004/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.660,10
05/02/2024	73/2024	5020011/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Transf. Fundo a Fun	3.728,08
05/02/2024	76/2024	6020006/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
05/02/2024	77/2024	6020005/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.796,06
05/02/2024	100/2024	15020001/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
05/02/2024	106/2024	16020008/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.660,10
05/02/2024	107/2024	16020007/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.456,16
09/03/2024	152/2024	5030002/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	17.708,38
09/03/2024	180/2024	25030002/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.480,00
09/03/2024	181/2024	25030001/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.360,00
09/03/2024	182/2024	25030003/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.926,92
09/04/2024	219/2024	9040009/2024	Ordinário	005/2023 - CP			3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.643,76	
10/04/2024	227/2024	12040010/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.796,06
10/04/2024	228/2024	12040009/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	9.320,20
10/04/2024	229/2024	12040008/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.456,16
10/04/2024	230/2024	15040007/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.456,16
10/04/2024	231/2024	15040006/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	9.320,20
10/04/2024	232/2024	15040005/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.796,06
10/04/2024	234/2024	15040008/2024	Ordinário	005/2023 - CP			3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.485,80	
10/04/2024	235/2024	16040002/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Transf. Fundo a Fun	1.440,00
10/04/2024	236/2024	16040001/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Transf. Fundo a Fun	2.040,00
10/04/2024	260/2024	24040006/2024	Ordinário	004/2023 - CP			1866 - SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSIS	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Transf. Fundo a Fun	8.388,18	
10/04/2024	273/2024	29040003/2024	Ordinário	005/2023 - CP			3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Transf. Fundo a Fun	12.124,56	
10/05/2024	301/2024	14050001/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.834,56
10/05/2024	302/2024	14050002/2024	Ordinário	005/2023 - CP			3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.278,65	
10/05/2024	317/2024	16050012/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.920,00
10/05/2024	318/2024	20050003/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	480,00
10/05/2024	320/2024	21050009/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.800,00
10/05/2024	321/2024	21050013/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Transf. Fundo a Fun	2.640,00
10/05/2024	322/2024	21050012/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Transf. Fundo a Fun	1.440,00
10/05/2024	323/2024	21050011/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Transf. Fundo a Fun	3.480,00
06/06/2024	356/2024	6060001/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.440,00
12/06/2024	372/2024	12060002/2024	Ordinário	004/2023 - CP			1866 - SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS DE ASSIS	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	10.252,22	
12/06/2024	373/2024	12060005/2024	Ordinário	005/2023 - CP			3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Transf. Fundo a Fun	2.071,50	



Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Rua Francisco Pinto, sn - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN
CNPJ: 11.313.552/0001-76 Fone: (84) 3376-0044 prefeituravicosarn@hotmail.com
<https://www.vicosarn.gov.br>

Usuário: Licitação

Chave de Autenticação
2115-3627-949

Página
2 / 3

Relação de Pré-empenhos Empenhados

Data	Pré-emp	Empenho	Espécie	Licitação	Desp. pronto pagto	Ata de RP	Contrato	Credor/Fornecedor	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de recurso	Valor(R\$)
06/06/2024	375/2024	12060007/2024	Ordinário	005/2023 - CP				3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	7.192,34
06/06/2024	376/2024	12060010/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	10.252,22
07/07/2024	409/2024	2070003/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	10.252,22
07/07/2024	410/2024	3070002/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.240,00
07/07/2024	411/2024	3070003/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.560,00
07/07/2024	412/2024	3070001/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	480,00
07/07/2024	414/2024	3070006/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	8.388,18
07/07/2024	415/2024	4070003/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	17.708,38
07/07/2024	418/2024	8070004/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.240,00
07/07/2024	434/2024	11070019/2024	Ordinário	004/2023 - CP				1866 - SERVIÇOS MULTISSETORIAIS DE ASSIS	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	21.436,46
07/07/2024	435/2024	11070002/2024	Ordinário	004/2023 - CP				3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	12.116,26
07/07/2024	447/2024	16070004/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.273,16
07/07/2024	451/2024	25070003/2024	Ordinário	005/2023 - CP				3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	4.234,61
07/07/2024	455/2024	29070001/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.520,00
07/07/2024	458/2024	30070001/2024	Ordinário	004/2023 - CP				3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.796,06
07/07/2024	463/2024	30070008/2024	Ordinário	005/2023 - CP				3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	16.070,73
07/07/2024	466/2024	31070002/2024	Ordinário	005/2023 - CP				3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.122,24
08/08/2024	484/2024	8080001/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.710,96
08/08/2024	490/2024	9080004/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.680,00
08/08/2024	492/2024	9080006/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	9.320,20
08/08/2024	495/2024	12080003/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.560,00
08/08/2024	513/2024	20080006/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.280,00
08/08/2024	526/2024	30080001/2024	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	21.919,72
08/08/2024	530/2024	30080016/2024	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.692,95
08/08/2024	544/2024	30080019/2024	Ordinário	004/2023 - CP				1866 - SERVIÇOS MULTISSETORIAIS DE ASSIS	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	24.232,52
09/09/2024	533/2024	3090001/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.280,00
09/09/2024	534/2024	3090002/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.560,00
09/09/2024	543/2024	5090001/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	8.388,18
09/09/2024	545/2024	5090003/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	2.796,06
09/09/2024	552/2024	6090001/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	2.453,40
09/09/2024	553/2024	6090002/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.440,00
09/09/2024	561/2024	10090017/2024	Ordinário	004/2023 - CP				1866 - SERVIÇOS MULTISSETORIAIS DE ASSIS	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.728,08
09/09/2024	562/2024	10090018/2024	Ordinário	004/2023 - CP				1866 - SERVIÇOS MULTISSETORIAIS DE ASSIS	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.456,16
09/09/2024	563/2024	10090019/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	480,00
09/09/2024	583/2024	30090003/2024	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	9.320,20
10/10/2024	602/2024	8100001/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.080,00
10/10/2024	604/2024	8100009/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.200,00
10/10/2024	605/2024	8100008/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.800,00
10/10/2024	606/2024	8100007/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.200,00
10/10/2024	607/2024	8100006/2024	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.266,72
10/10/2024	610/2024	8100012/2024	Ordinário	004/2023 - CP				1866 - SERVIÇOS MULTISSETORIAIS DE ASSIS	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	8.388,18
17/10/2024	631/2024	17100003/2024	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.337,68
18/10/2024	637/2024	18100017/2024	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1654 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	13.656,88
18/10/2024	638/2024	18100018/2024	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1655 - 3.3.90.39.00	12140000 - Trasn. Fundo a Fun	8.318,15

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.vicosarn.gov.br>





Fundo Municipal de Saúde de Viçosa

Rua Francisco Pinto, sn - Centro - 59.815-000 - Viçosa/ RN
CNPJ: 11.313.552/0001-76 Fone: (84) 3376-0044 prefeituravicosarn@hotmail.com
<https://www.vicosarn.gov.br>

Usuário: Licitação	Chave de Autenticação 1546-7834-525	Página 1 / 1
---------------------------	---	------------------------

Relação de Pré-empenhos Empenhados

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.vicosarn.gov.br>



Data	Pré-emp	Empenho	Espécie	Licitação	Desp. pronto pagto	Ata de RP	Contrato	Credor/Fornecedor	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de recurso	Valor(R\$)
01/01/2025	7/2025	20010006/2025	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	24.232,52
01/01/2025	11/2025	20010007/2025	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	13.980,30
01/01/2025	96/2025	21020001/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.355,28
03/01/2025	22/2025	23010007/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.000,00
03/01/2025	23/2025	23010006/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.760,00
03/01/2025	24/2025	23010005/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	939,52
07/01/2025	29/2025	27010005/2025	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.692,95
05/02/2025	51/2025	5020005/2025	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1898 - 3.3.90.39.00	12140002 - ATENÇÃO DE MÉDI	11.184,24
05/02/2025	55/2025	6020014/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	960,00
10/02/2025	65/2025	10020004/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.000,00
10/02/2025	66/2025	11020001/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	720,00
10/02/2025	83/2025	17020001/2025	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.278,65
10/02/2025	89/2025	20020001/2025	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	11.184,24
10/03/2025	109/2025	7030006/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	961,56
10/03/2025	110/2025	7030005/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.600,00
07/03/2025	111/2025	7030004/2025	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	13.048,28
10/03/2025	115/2025	11030003/2025	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1888 - 3.3.90.39.00	12140000 - Transf. Fundo a Fun	28.066,31
10/03/2025	123/2025	11030001/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	360,00
10/03/2025	128/2025	17030002/2025	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.071,50
10/03/2025	139/2025	24030001/2025	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	13.980,30
10/03/2025	152/2025	27030004/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.680,00
10/03/2025	153/2025	27030002/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	600,00
10/03/2025	154/2025	27030003/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.040,00
10/03/2025	155/2025	27030001/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.840,00
10/04/2025	173/2025	8040002/2025	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.450,05
10/04/2025	178/2025	9040001/2025	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	26.109,14
10/04/2025	180/2025	9040008/2025	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	8.388,18
10/04/2025	196/2025	23040001/2025	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	8.388,18
10/04/2025	197/2025	23040002/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	3.000,00
10/04/2025	198/2025	23040005/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	720,00
10/04/2025	199/2025	23040004/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	840,00
10/04/2025	206/2025	25040001/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	1.560,00
10/04/2025	208/2025	28040001/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	720,00
10/05/2025	219/2025	5050001/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.557,68
10/05/2025	220/2025	6050004/2025	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	7.456,16
10/05/2025	221/2025	6050003/2025	Ordinário	004/2023 - CP			04080001/2023	3067 - SERVICOS MEDICOS LTDA	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	9.320,20
10/05/2025	234/2025	8050012/2025	Ordinário	003/2019 - CP			22010001/2020	1100 - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E A	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.160,00
10/05/2025	235/2025	8050014/2025	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	2.278,65
10/05/2025	238/2025	9050007/2025	Ordinário	005/2023 - CP			02080001/2024	3295 - BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA EM	9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1887 - 3.3.90.39.00	12110000 - RECEITAS DE IMPO	27.710,09

Total Geral(R\$) 251.193,98



Estudo Tecnico Preliminar - ETP.pdf

Código do documento: DOC-CBD9D6F1-F85F-44AF-A9A6-FDEBD954DF05

Hash SHA256: 5a099529a7267738da1ad1f46e411a841a0a21930b6a49f5e3d14f6a94174720

Hash SHA512: 61fea0aad6537ae5f6c07fd87d49fc1e274e9afe7b8a90f014a6a0940983dcf620059b1a1fb0da41f75ad82314b7e8c6f29a8174be4d76e85f7397ac780945e



Assinaturas



VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA - E-mail: vicosa:vanda - IP:
172.31.8.24 - Documento de identificação informado(CPF): 19124945404 -
Geolocalização: Não informado - Data: 2025-05-12 17:11:30-03:00 -
Navegador: Chrome - Sistema Operacional: AndroidOS.

Vanda Maria Beze